



## PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

O presente Plano de Biossegurança tem como objetivo minimizar a possibilidade de contágio à Pandemia do COVID-19 no Âmbito das instalações do CCSA. Para isto, é proposto um conjunto de orientações necessárias à presença e à convivência nos diferentes espaços do CCSA, por ocasião da realização do concurso de provas e títulos para professor Substituto, publicada no Diário Oficial da União, Nº 27/21.

Estas orientações devem ser seguidas por todos os candidatos e profissionais direta ou indiretamente envolvidos na realização do Concurso público para professores do Departamento de Administração (DADM). É um material norteador no uso das dependências do CCSA por ocasião da realização da prova.

### RESPONSABILIDADES

A implementação de medidas de biossegurança envolve um conjunto de ações individuais e coletivas que precisam ser adotadas de forma integrada, a fim de assegurar condições de trabalho mais seguras para todos os envolvidos direta (Chefe de Departamento, membros das Comissões, funcionários designados para auxiliar em gravação de vídeo, professores que compõem as bancas examinadoras e candidatos inscritos) e indiretamente (pessoal de serviços gerais e de limpeza). É responsabilidade de todos o cumprimento das normas descritas nesta Resolução, bem como a comunicação de quaisquer dificuldades de implementação dos procedimentos, considerados essenciais por esta equipe multidisciplinar.

As atividades do concurso só serão iniciadas caso a bandeira de indicação acerca do distanciamento social esteja verde, amarela ou laranja no Estado da Paraíba. ***Em caso de, no momento da realização das provas, a bandeira esteja vermelha, a realização das provas do concurso estará em suspenso até mudança da cor da bandeira.***

### Caberá a Chefia Departamental:

- 1) A higienização prévia de todos os equipamentos a serem utilizados pelos candidatos às vagas do Concurso UFPB/DADM e pelos professores que integram as bancas examinadoras. Este procedimento será planejado e acompanhado pela chefia departamental e executado pelo pessoal de serviços gerais;
- 2) Fazer controle das medidas de temperatura corporal por todo o pessoal diretamente envolvido na realização do concurso público durante a entrada



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA**

- nas dependências do Auditório Azul ou outro ambiente disponibilizado para tal;
- 3) Na entrada das instalações do Auditório Azul, ou outro ambiente indicado, disponibilizar álcool líquido ou em gel a 70º;
  - 4) Em laboratório que tenham computadores, todos os teclados de computadores de uso coletivo e de equipamentos de análise deverão ser envelopados com filme de PVC flexível e higienizados após o uso com álcool Isopropílico. O mesmo procedimento deve ser adotado para os “mouses” e quaisquer outros equipamentos que permitam realizar tal proteção, sempre que não atrapalhar o seu funcionamento;
  - 5) Manter, sempre que possível, a ventilação natural (com portas e janelas abertas) ao invés de climatizada. Para os ambientes que precisam necessariamente estar climatizados, ao final do seu turno de trabalho, o departamento fica responsável em abrir as janelas e portas e manter a ventilação natural por 15 min, pelo menos;
  - 6) Serão adotados os procedimentos de distanciamento de 1,5 metros entre indivíduos, quando da realização das provas.
  - 7) Qualquer pessoa com acesso permitido, quer por ter realizado inscrição às vagas do concurso ou por integrar equipe de suporte à realização das provas que acusar temperatura acima de 37,8º C será comunicada e estará impossibilitada de acessar às dependências e alertada de que deverá buscar, imediatamente, assistência médica;
  - 8) Ficará suspensa a utilização de bebedouros de forma direta (bebendo diretamente no bocal do mesmo) podendo ser utilizado apenas para o abastecimento de garrafas de água/copos de uso pessoal e individual (**não disponibilizados pelo Centro ou Departamento**);
  - 9) Caso haja necessidade de uso de equipamentos nas provas prática, os cuidados com microfones devem atender ao uso individualizado do equipamento, além de estabelecer período de 14 dias de isolamento antes e após do uso destes equipamentos.
  - 10) **A ingestão de água deverá ocorrer fora do ambiente** (sala) onde se realiza a prova.
  - 11) É de responsabilidade do departamento de Administração distribuir previamente, por correspondência eletrônica, aos candidatos e integrantes das Bancas Examinadoras os avisos, procedimentos, e orientações constantes nesta Resolução;
  - 12) Tornar disponível no site (DO CCSA) e acessível, todas as documentações e normas para a sua utilização em local visível e legível para todos os públicos, para que sejam obedecidas e evite problemas futuros por quaisquer das partes envolvidas, sem que estas possam alegar desconhecimento de tais regras.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA**

- 13) Garantir que, durante todo o tempo em que permaneçam nas dependências do CCSA, os candidatos, os membros da banca e colaboradores estarão usando máscaras de proteção (descartáveis ou reutilizáveis) cobrindo o nariz e boca.

**Limpeza e Desinfecção de WCs**

- 1) A limpeza e desinfecção dos vasos e pias deverão ser realizadas logo após cada uso. Se faz necessário o recolhimento imediato, pelo pessoal de limpeza, de papel higiênico e/ou lenços descartados em sacos plásticos para o correto descarte;
- 2) Os procedimentos para limpeza e desinfecção serão análogos aos adotados para limpeza de laboratórios; ou seja, higienizar sempre as superfícies no sentido de cima para baixo e, das áreas mais limpas, para as mais sujas; O recolhimento dos resíduos também deve seguir os mesmos procedimentos adotados para os laboratórios;

**Caberá aos candidatos, integrantes das Bancas Examinadoras e demais envolvidos diretamente na realização do Concurso:**

- 1) Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros (sequência) o candidato deverá permanecer com máscara e trocá-la se resultar úmida após tosse ou espirro.
- 2) Utilizar, obrigatoriamente, máscara facial e fazer sua troca entre duas a quatro horas em ambiente controlado e fazer seu descarte em sacos plásticos, que deverão permanecer fechados;
- 3) O consumo de água e alimentos está proibido dentro da sala do concurso ou ambiente de espera;
- 4) Será obrigatório o uso de canecas ou garrafas individuais para consumo de água potável;
- 5) Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%, frequentemente, ou sempre que houver trânsito entre os ambientes e antes e depois do manuseio dos equipamentos e ou utensílios;
- 6) A secagem das mãos pode ser realizada com toalhas pequenas individuais pessoais de cada participante, utilizadas exclusivamente para este fim, e apenas na ausência de papel toalha.
- 7) As normas constantes neste Plano de Biossegurança deverão ser seguidas por todos os candidatos, sob pena de eliminação no certame.

João Pessoa, 12 de Julho de 2021

  
**Helen Silva Gonçalves**

Presidente da Comissão de seleção